

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1035, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença para tratamento de saúde, no decorrer de 10.12.2018 a 12.12.2018;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 736, de 24 de agosto de 2018; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO/2018.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
DEZEMBRO	17 a 19	15ª Vara Criminal da Capital Dr. Cláudio José Gomes Lopes Telefone: 4009-3661 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal15@tjal.jus.br


DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de dezembro de 2018



(fls. 53-54)